

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ANTC), entidade de classe de âmbito nacional de representação homogênea, afiliada da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS (CNSP) representativa de mais de 700 mil servidores públicos dos três Poderes e níveis de governo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.812.795/0001-72, com sede e foro na Capital da República, Brasília - DF, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, número 100, sala 1201, CEP: 70.714-900, Parte M13, Edifício Centro Empresarial Varig, por seu representante legal, **ISMAR DOS SANTOS VIANA**, CPF nº 694.614.225-04, Auditor de Controle Externo do TCE/SE, endereço eletrônico [presidente@antcbrasil.org.br](mailto:presidente@antcbrasil.org.br).

**OUTORGADOS:** **JOÃO MARCOS FONSECA DE MELO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 26.323 e **JULIANA BRITTO MELO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 30.163, integrantes da sociedade **FONSECA DE MELO & BRITTO ADVOGADOS**, devidamente registrada na OAB, Seção do Distrito Federal sob nº 1907/11, com sede no SHIS QL 10, Conjunto 11, Casa 06, Brasília/DF, CEP: 71630-115 e com endereço eletrônico [contato@fonsecademelobritto.com](mailto:contato@fonsecademelobritto.com).

Pelo presente instrumento particular, o outorgante nomeia e constitui seus procuradores os outorgados acima referidos, conferindo-lhes, a cada um *de per se*, para o ingresso de petição de intervenção, como *amicus curiae*, na **ação direta de inconstitucionalidade n. 6946/PE**, ajuizada pelo Procurador Geral da República, com o objetivo de que o Supremo Tribunal Federal declare a inconstitucionalidade do artigo 123, *caput* e *parágrafo único*, da Lei 12.600, de 14.6.2004, com redação da Lei 16.039, de 10.5.2007, do Estado de Pernambuco, podendo praticar quaisquer atos necessários, por mais especiais que sejam, para os fins pretendidos e, ainda, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento desta Outorga, ao que dará tudo por bom firme e valioso.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2021.

---

**OUTORGANTE**